



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1649 – 08 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA 4.017/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
PRAÇA DOS ANDRADAS, S/N. CENTRO
CAIXA POSTAL 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-MAIL: PREFEITURA_JACUTINGA@YAHOO.COM.BR
ADM. 2016/2019

PORTARIA Nº4.017

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, Melquiades de0020Araújo, usando as atribuições que lhe são conferidas e de acordo com as exigências da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2103/2021 de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB para gestão 2021/2022

1-Representante do Poder Executivo Municipal (1)

Titular: Éttore Canniello Filho
Suplente: Cássio Fulaneto Alves

2-Representante da Secretaria Municipal de Educação (1)

Titular: Daniela Cristina Nepi
Suplente: Sales Sobral Alves

3-Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais (1)

Titular: Adicléa de Souza Vilela
Suplente: Karen Cristina Macedo

4-Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais (1)

Titular: Helka Jacques de Oliveira
Suplente: Maria Juliana Ramos Bertucci

5-Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais (1)

Titular: Luciana Eugenio Lucentini
Suplente: Tamires de Oliveira Bauch

 



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1649 – 08 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
PRAÇA DOS ANDRADAS, S/N. CENTRO
CAIXA POSTAL 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-MAIL: PREFEITURA_JACUTINGA@YAHOO.COM.BR
ADM. 2016/2019

6-Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais (2)

Titular: Rosa Maria Fulanetti Serafim
Suplente: Sara Nogueira de Carvalho Maciel

Titular: Ana Cristina Erculano Guimarães
Suplente: Simone Bento de Andrade

7-Representante dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais (2)

Titular: Adriana Vieira Bauch
Suplente: Luís Carlos Dias

Titular: Adriana Aparecida Teodoro da Silva
Suplente: Joselina Castro Vaz

8-Representante do Conselho Municipal de Educação (1)

Titular: Karina Gaiotto Pieroni
Suplente: Bruna Paula Bernardes

9-Representante do Conselho Tutelar (1)

Titular: Mara Silvia Beltrami
Suplente: Cintia Camilo de Brito

10-Representante de organizações da sociedade civil:

Titular: Euclides do Nascimento
Suplente: Marizetty Ribeiro Trivelato

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.734 de 25 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 07 de abril de 2021.


Melquijades de Araújo
Prefeito Municipal


Reginaldo Sydine Luiz
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA 4.027, DE 08 DE ABRIL DE 2.021. DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL DO SETOR DA UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – CONVÊNIO INCRA. O PREFEITO DE JACUTINGA, no uso das suas atribuições legais, conforme determina o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, e CONSIDERANDO o Ajuste de Cooperação Técnica, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e o MUNICÍPIO DE JACUTINGA, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR, firmado em 12 de julho de 2018, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, R E S O L V E: Art. 1º. Designar o

Servidor Público Concursado (Concurso Público nº 001/98), o Sr., JOSÉ DE BRITO LEME JUNIOR, para exercer o encargo de Responsável pela UMC, com base na Clausula Terceira, alínea “c” constante no AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, junto à Secretária de Governo, e nas dependências da Seção de Agricultura e Meio Ambiente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, em 08 de abril de 2.021. MELQUIADES DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL NEWTON JOSÉ DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO